



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO 091/96 - de 28 de novembro de 1996.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista, o ítem I, do art. 50, da Lei Municipal nº 1.342/95, de 18 de dezembro de 1995,

D E C R E T A:

1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito suplementar de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nas seguintes dotações:

**0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

*0301 - Administração*

03070212.003 - Assessoramento Superior

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....R\$ 15.000,00

*0302 - Divisão de Recursos Humanos*

03074772.005 - Recursos Humanos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 3.000,00

3.2.5.1 - Inativos.....R\$ 2.000,00

3.2.5.3 - Salário Família.....R\$ 2.000,00

*0303 - Divisão de Material e Patrimônio*

03070422.006 - Coordenação Econômico-financeira

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 60.000,00

*0304 - Divisão de Serviços Gerais*

03070432.007 - Serviços Gerais

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 25.000,00

**0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

*0402 - Divisão de Contabilidade*

03080322.010 - Administração Financeira e Contabilidade

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 1.000,00

**0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

*0502 - Divisão de Viação*

16885342.014 - Serviços Rodoviários

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 60.000,00

*m*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 091/96

Fl. nº 2

## 0503 - Divisão de Obras

10600432.033 - Obras Públicas

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 20.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

## 0504 - Divisão de Serviços Públicos

10603232.015 - Serviços Públicos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 20.000,00

3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 11.000,00

## 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 0602 - Divisão de Educação

08421882.017 - Rede Municipal de Ensino

3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.000,00

08472392.019 - Transporte Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 5.000,00

3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 17.000,00

### 0603 - Divisão de Cultura

08482472.020 - Manutenção da Cultura

3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

## 0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

### 0703 - Divisão de Bem Estar Social

15814862.024 - Serviços de Assistência Social

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 5.000,00

3.1.1.2.0 - Material de consumo.....R\$ 15.000,00

3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00

## 0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 0802 - Divisão de Agricultura

04141112.026 - Serviços Agrícolas

3.1.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial de rubricas orçamentárias, a saber:

## 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### 0301 - Administração

03070212.003 - Assessoramento Superior

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

## 0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS

### 0501 - Administração

03070212.013 - Coordenação Obras, viação e Serviços urbanos

3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

### 0502 - Divisão de Viação

16885342.014 - Serviços Rodoviários

3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 091/96

Fl. nº 3

*0503 - Divisão de Obras*

04150251.006 - Indústria de Filetagem de Peixes	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	190.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	5.000,00
10600432.033 - Obras Públicas	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	35.000,00
16885371.002 - Pavimentação de Rodovias	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	20.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*0602 - Divisão de Educação*

08474272.018 - Alimentação Escolar	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de novembro de 1996.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 28 de novembro de 1996.

  
VICENTE MÜCKE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13413  
de 11/13/96, pág. n.º 16